



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 052/2023

DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Mudança de Classe do Servidor Gonçalo Soares da Silva por força de decisão judicial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

Considerando, decisão judicial proveniente do Processo de nº 0800229-91.2021.8.18.0040.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão vertical (mudança de classe) ao servidor **GONÇALO SOARES DA SILVA**, Vigia 40 horas, CPF: 900.140.223-20, mudando de classe **A** nível **I** para classe **C** nível **I**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos vinte e oito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (28.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal